CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Requerimento Nº ..168.. / 2024

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, que seja enviado ofício à secretaria Competente, solicitando que seja realizado um estudo de viabilidade para a implementação educacional, para incluir o atendimento aos alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal de Acuruí, localizada no distrito.

Atualmente, a Escola Municipal de Acuruí atende aos alunos do Ensino Fundamental, 3º, 4º e 5º ano durante o período matutino, das 6h40 às 11h, e aos alunos do Maternal III, 1º e 2º períodos e o Ensino Fundamental ,1º e 2º anos, no período vespertino, das 11h20 às 15h40. Com a crescente necessidade de educação integral e contínua, constatamos uma lacuna significativa no atendimento aos estudantes que avançam para o 6º ao 9º ano.

Esses estudantes atualmente enfrentam o desafio de se deslocar diariamente para o município de Itabirito, o que representa não apenas um percurso longo e cansativo, mas também os submete a riscos constantes relacionados ao trânsito nas estradas. Tal situação prejudica sua qualidade de vida, rendimento escolar e pode impactar sua segurança física.

Além dos benefícios imediatos relacionados à segurança e bem-estar dos nossos estudantes, a ampliação da escola resultaria em uma economia significativa de recursos públicos atualmente destinados ao transporte escolar. Esses recursos poderiam ser melhor aproveitados em melhorias na infraestrutura educacional do nosso distrito.

Portanto, solicito que seja realizado um estudo de viabilidade para a implementação dessas séries na Escola Municipal de Acuruí. Estamos convictos de que tal medida beneficiará não só os estudantes, mas também toda a comunidade, ao fortalecer o vínculo com a escola e incentivar uma maior participação e engajamento local.

Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2024.

Edson Gonçalves Júnior

Vereador
Dr. Edson

DEFERIDO
EM 22/04/24

PRESIDENTE